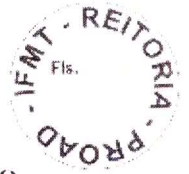




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 08/2020

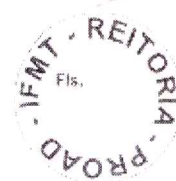
CONTRATO Nº 22/2020
PROCESSO Nº 23188.001799.2019-24
PREGÃO ELETRÔNICO 04/2019 – UASG 158972

**TERMO DE APOSTILAMENTO
CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE MATO GROSSO –
REITORIA E A EMPRESA J. C. DE
OLIVEIRA - ME**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT – REITORIA, com sede na Av. Senador Filinto Muller, nº 953, Edifício Maria Altina, Bairro: Quilombo, Cuiabá - MT, CEP: 78.043-409, inscrito no CNPJ nº 10.784.782/0001-50, neste ato representado pelo Reitor, **Sr. Willian Silva de Paula**, CPF 514.472.071-49, RG nº 0710981-4 SSP/MT no pleno exercício de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11 de abril de 2017, publicada no DOU de 12 de abril de 2017, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a Empresa **J. C. DE OLIVEIRA SERVIÇOS - ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.924.459/0001-23, sediada na Av. Castelo Branco, 468 – Altos – Bairro Jardim Amadeus, Trairão – PA, CEP 68.198-000 doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Jonilson Costa de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 4228644 PC/PA, e CPF nº 521.789.352-49, tendo em vista o que consta no Processo nº 23188.040244.2017-36 e o 23188.003238.2018-89, de conformidade com os dispositivos da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 5.450/2005, da Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto nº 6.204/2007, Decreto 3.931/01, Decreto nº 3.772, de 09/01/2001, alterado pelo Decreto 4.485, de 25/11/2002 (Regulamenta o SICAF), e subsidiariamente da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo de apostilamento tem por objeto a concessão de repactuação sobre o valor contratual dos serviços continuados de Recepcionista na **Reitoria - IFMT**, a partir de 02/04/2020, data da ocorrência do fato gerador da repactuação, conforme nova Convenção



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

Coletiva de Trabalho 2020/2020, da categoria profissional.

PARÁGRAFO ÚNICO

A repactuação refere-se ao período de 02/04/2020 a 31/12/2020.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor mensal da quantidade total de 01 (um) posto, passará a ser de R\$ 2.503,02 (dois mil quinhentos e três reais e dois centavos):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	POSTOS	Quant. Anual	Valor Mensal	Valor Anual
6	Contratação de empresa especializada na gestão de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão-de-obra de Recepcionista para atender o IFMT – REITORIA.	01 Postos Carga horária: 30h semanal/posto 06:30 as 12:30	12	R\$ 2.503,02	R\$ 30.036,24

CLAÚSULA TERCEIRA - DOS VALORES PRETÉRITOS

O valor total deste termo para cobrir as despesas relativas à repactuação do contrato, pelo período de 3 (três) meses, período este, em que a CCT da categoria já estava vigente, conforme consta no Processo nº 23188.001799.2019-24 será como segue:

Mês/Ano	Valor Pago	Valor Devido (R\$)	Diferença a Receber (R\$)
abril/2020	R\$ 2.431,99	R\$ 2.503,02	R\$ 71,03
maio /2020	R\$ 2.431,99	R\$ 2.503,02	R\$ 71,03
junho/2020	R\$ 2.431,99	R\$ 2.503,02	R\$ 71,03
Valor Total da diferença no período			R\$ 213,09

Os valores desta repactuação, referente ao mês de abril a junho/2020, são retroativos e serão pagos em parcela única.

CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para atender as despesas previstas no presente instrumento correrão a conta dos recursos consignados ao IFMT no orçamento Geral da União, sob a seguinte classificação:

Exercício 2020

Programa de trabalho ou PTRES: 171009

Fonte de recursos :8100000000

Elemento de despesa: 339037-05

Handwritten signature



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS



CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original e suas alterações, não modificados por este instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assina o presente termo de apostilamento, que doravante passa a fazer parte integrante do contrato, para todos os fins e efeitos legais, em 02 (duas) vias igual teor e forma.

Cuiabá – MT, 31 de julho de 2020.

WILLIAN SILVA DE PAULA

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

J C DE OLIVEIRA
SERVICOS:13924459000123

Assinado de forma digital por J C DE
OLIVEIRA SERVICOS:13924459000123
Dados: 2020.07.31 15:54:24 -03'00'

JONILSON COSTA DE OLIVEIRA

J.C. de Oliveira Serviços - ME

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:
RG:

Filipe Meireles Gonçalves de Freitas
Chefe do Departamento de Aquisições e Contratos
PROAD/IFMT
Portaria Nº 562 D.O.U. 01/03/2019

Nome:
CPF:
RG:

